CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

PORTARIA Nº 02/2017

Nomeia provisoriamente a Sra. Débora Marques da Silva e Borges, para exercer a função de Controladora Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que o cargo em comissão de Controlador Geral encontra-se vago desde a exoneração do Sr. Nixon Richard Gomes da Costa no final do mês de dezembro do último ano;

Considerando a importância da Controladoria Interna dos órgãos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada provisoriamente para o exercício das funções de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, até a nomeação de servidor para o cargo em comissão de Controlador(a) Geral, a servidora efetiva **DÉBORA MARQUES DA SILVA E BORGES**, ficando isenta das atividades como Assessora Legislativa de Comunicação Social e Relações Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade

PORTARIA Nº 02/2017

Nomeia provisoriamente a Sra. Débora Marques da Silva e Borges, para exercer a função de Controladora Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador **Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando que o cargo em comissão de Controlador Geral encontra-se vago desde a exoneração do Sr. Nixon Richard Gomes da Costa no final do mês de dezembro do último ano;

Considerando a importância da Controladoria Interna dos órgãos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada provisoriamente para o exercício das funções de Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, até a nomeação de servidor para o cargo em comissão de Controlador(a) Geral, a servidora efetiva **DÉBORA MARQUES DA SILVA E BORGES**, ficando isenta das atividades como Assessora Legislativa de Comunicação Social e Relações Públicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Pedro Leopoldo, 02 de janeiro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2017

Nomeia Membros da Comissão de Licitação e Pregoeiro para o ano de 2017

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para o Exercício de 2017 nas funções que especifica os seguintes Servidores :

Presidente/ Pregoeiro: Rubens Alves Ferreira

Secretária/equipe de apoio: Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Membro/equipe de apoio: Euler Moreira de Freitas

Membro/equipe de apoio: Maria Bernadete do Prado Coelho

Art. 2º. Excepcionalmente, no período em que o servidor Rubens Alves Ferreira estiver de férias, as funções de presidente da Comissão de Licitação e pregoeiro serão exercidas pela servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de Janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2017.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 02 de Janeiro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE